



PRODEP

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE/COMPANHEIRO (SEM REMUNERAÇÃO)

DADOS DO REQUERENTE:

Nome:	Matrícula SIAPE:	Unidade/Órgão:
Nome social:		
E-mail pessoal:	DDD e Telefone:	

SOLICITAÇÃO:

Solicito, conforme Art. 84 da Lei n.º 8.112/1990, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge/Companheiro a partir de por prazo indeterminado.

Atenção:

- **Estabelecer como início da Licença**, preferencialmente, **o primeiro dia do mês, a fim de evitar a necessidade de acertos financeiros posteriores**. Pelo mesmo motivo e para cumprir o disposto no Art. 3º da Instrução Normativa n. 34/2021 - SGP/SEDGG/ME, **o processo deve ser enviado ao Núcleo de Ocorrências Gerais – NOG/CGP/PRODEP com, no mínimo, noventa dias antes do início da Licença**.
- Na hipótese de o cônjuge ou companheiro/a também ser servidor público, civil ou militar, a possibilidade de eventual exercício provisório do servidor da UFBA em outra instituição, prevista no §2º do Art. 84 da Lei n.º 8.112/1990, deverá ser verificada por meio de requerimento junto ao NUMOV/CDH.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- Cópia da Certidão de Casamento com data anterior ao deslocamento **ou**
- Declaração de união estável firmada em cartório, com data anterior ao deslocamento

Comprovação do deslocamento do cônjuge ou companheiro, em que fique demonstrado que este deslocamento ocorreu por interesse/ iniciativa do Órgão ou empresa empregadora (com tradução simples para a Língua Portuguesa, quando for o caso)

DECLARAÇÃO:

Declaro estar ciente de que:

- Devo permanecer em exercício até a publicação do ato de concessão da Licença no Boletim de Pessoal;
- Devo manter meus dados cadastrais para contato (endereço, e-mail e telefone) por parte da Universidade permanentemente atualizados no Sistema de Gestão de Pessoas (SIGEPE);
- Devo reassumir minhas atividades funcionais na Universidade imediatamente quando findarem os fatos que motivaram a concessão da Licença (desconstituição da entidade familiar ou na hipótese de o cônjuge/companheiro/a deslocado retornar ao local de origem), mediante reapresentação para exercício na Unidade/Órgão de lotação, que deverá comunicar o fato à PRODEP;
- Sendo ocupante do cargo de docente e caso o presente afastamento tenha motivado a contratação/manutenção de contrato de Professor Substituto, o meu retorno antecipado às atividades funcionais na Universidade implicará rescisão imediata do contrato daquele profissional;
- É facultado ao servidor licenciado permanecer vinculado ao Plano de Seguridade Social do Servidor (PSS), mediante requerimento próprio pelo interessado e com contribuições mensais, com envio tempestivo dos comprovantes de pagamento à Universidade;
- Durante o usufruto da Licença, observarei os deveres, impedimentos e vedações da legislação aplicável, inclusive no que se refere ao conflito de interesses (Lei n. 12.813/2013);
- Devo apresentar à Universidade, sempre que solicitado, para fins de verificação da manutenção da Licença, a comprovação atualizada do vínculo com o cônjuge/companheiro/a; do endereço residencial do casal e da continuação das atividades profissionais do cônjuge/companheiro/a no local para onde foi deslocado, sob pena de encerramento da concessão;
- Eventuais débitos com o erário, sob minha responsabilidade, apurados após o início da Licença, deverão ser quitados por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU), nos termos do Art. 46 da Lei n.º 8.112/1990;

Data:

Assinatura:

MANIFESTAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA:

Se for o caso, a Manifestação da Chefia Imediata/Assinatura podem ser anexadas em Despacho eletrônico no SIPAC.

Data:

Assinatura/Carimbo da Chefia Imediata:.....

MANIFESTAÇÃO DA DIREÇÃO DA UNIDADE UNIVERSITÁRIA/ÓRGÃO:

Aquiescência:

Se for o caso, a Manifestação da Direção/Assinatura podem ser anexadas em Despacho eletrônico no SIPAC.

Declaração:

Declaro, para os devidos fins, que o/a requerente não responde a Processo Administrativo Disciplinar no âmbito desta Unidade Universitária/ Órgão.

Data:

Assinatura/Carimbo: